



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de 11 de 2020.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída por Portaria, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020**, objetivando a Execução dos Serviços de Construção de Pontos de Ônibus e Pavimentação do Acesso da Prainha do Salito no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da documentação e proposta apresentada pela única empresa presente **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP**, a Comissão entendeu que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja Homologado e Adjudicado em favor da Empresa **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP**, com Valor Global de R\$ 93.237,45 (noventa e três mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de Novembro de 2020.


Vanessa Santos Matos
Presidente da CPL


Katia Cilene Menezes Silva
Secretária da CPL (Membro substituto)


Alex Gomes dos Santos
Membro da CPL